



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1324/2010, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCER FUNÇÕES DE SUPORTE PEDAGÓGICO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, DA SENHORA MARIA VERÔNICA NÉSPOLO ANDRADE FRANCISCANI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 29 e Artigo 77, Inciso I da Lei Complementar nº 1642/2010, de 11 de junho de 2010 - Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cândido Mota, bem como, os Anexos II e III, quanto às formas de provimento para funções de suporte pedagógico;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária da Educação e Cultura, Senhora Vanda Aparecida Val Boscarini, através do Ofício SEC nº 217/2010, datado de 12 de agosto de 2010, protocolado sob o nº 03607/2010, em igual data;

DECRETA:

Artigo 1º: - Fica designada pelo prazo de 03 (três) anos, a Senhora MARIA VERÔNICA NÉSPOLO ANDRADE FRANCISCANI, a partir de 11 de agosto de 2010, lotada no cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), junto ao Departamento de Educação da Secretaria da Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, para exercer as funções de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico (Ensino Fundamental Ciclo I e EJA - Educação de Jovens e Adultos de 1ª a 4ª Série), no Posto de Trabalho da Escola Municipal “Olga Breve Alves”, percebendo os vencimentos desta função

Artigo 2º: - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2010.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2010.

Governo Municipal



Cândido Mota
Um novo caminho
Gestão 2009 - 2012

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br